



Of. Gab. 931/2017

Guaíba, 11 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 640/2017**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. O Município participa do Programa Nacional de Alimentação Escolar? Em caso positivo, o Governo Federal está em dia com os repasses? Em caso negativo, quais medidas estão sendo tomadas para que o Município participe do Programa supracitado? 2. Existe hoje no Município o Conselho de Alimentação Escolar? Em caso positivo, quem são os membros deste Conselho? Em caso negativo, há previsão para forma o Conselho?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1. Sim, o município participa do PNAE em consonância com o artigo nº 30 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, que diz: "O FNDE transferirá recurso financeiros de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere...". Os repasses estão em dia.

2. Sim, existe no Município o Conselho de Alimentação Escolar - CAE instituído. Segue em anexo cópia da Portaria nº 739/2017 na qual são nomeados os membros do CAE.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

